

## AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO DIRETO SEPA

Referência da autorização (ADD) a completar pelo Credor

Ao subscrever esta autorização, está a autorizar o CREDOR a enviar instruções ao seu Banco para debitar a sua conta e o seu Banco a debitar a sua conta, de acordo com as instruções do CREDOR. Os seus direitos incluem a possibilidade de exigir do seu Banco o reembolso do montante debitado, nos termos e condições acordados com o seu Banco. O reembolso deve ser solicitado até um prazo de oito semanas, a contar da data do débito na sua conta. Os seus direitos são explicados em declaração que pode obter no seu Banco. Preencha por favor todos os campos assinalados com \*. O preenchimento dos campos assinalados com \*\* é da responsabilidade do CREDOR.

### IDENTIFICAÇÃO DO DEVEDOR

\* Nome do Devedor

\* Morada

\* Código-Postal

\* Localidade

\* País

\* Número de conta - IBAN

\* BIC SWIFT

### IDENTIFICAÇÃO DO CREDOR

\*\* Nome do Credor

SALESIANOS DE LISBOA

\*\* Código de Identificação do Credor

PT58ZZZ106557

\*\* Morada

PRAÇA S. JOÃO BOSCO, 34

\*\* Código-Postal

1 3 9 9 - 0 0 7

\*\* Localidade

LISBOA

\*\* País

PORTUGAL

### TIPOS DE PAGAMENTO

\* PAGAMENTO RECORRENTE

OU PAGAMENTO PONTUAL

### LOCAL DE ASSINATURA

\* Localidade

\* Data

/ /

\* Assinatura do Cliente

#### Documentação necessária para ativação do Serviço de Débito Direto:

- Minuta "Autorização de Débito Direto SEPA" devidamente preenchida e assinada.
- Cópia do comprovativo do IBAN/NIB com o nome do Titular da Conta (documento do banco que associe o respetivo IBAN/NIB ao Titular da conta bancária).